



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SÃO FRANCISCO DO SUL**

PORTARIA Nº 93 / 2025 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Francisco Do Sul-SC, 31 de julho de 2025.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 171/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 20, em 29/01/2024, CONSIDERANDO:

- O conteúdo do Processo nº 23476.001022/2024-81;
- A Portaria Normativa nº 6/2024 - ASSINST/REIT (11.01.18.00.65), que regulamenta a instituição do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no Instituto Federal Catarinense;
- O resultado do Edital nº 68/2024 - ASSEG/GABI, referente ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) do IFC,

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a adesão do servidor **DIOGO LEINDECKER STUMM**, Matrícula SIAPE nº 15xxx85, ocupante do cargo de Administrador, no *Campus* São Francisco do Sul, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), na modalidade Teletrabalho, no regime Parcial, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º O servidor deverá pactuar com sua chefia imediata um plano de trabalho alinhado ao plano de entregas da unidade, comprometendo-se a cumprir o pactuado, atualizar o sistema POLARE e assinar o Termo de Ciência e Responsabilidade (TCR).

Art. 3º O período de vigência da adesão será de 31 de julho de 2025 até o prazo final de vigência do Edital nº 68/2024 - ASSINST/REI.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 01/08/2025 10:24)

ADALTO AIRES PARADA
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SFS (11.01.08.01)
Matrícula: 1812947

Processo Associado: 23476.001022/2024-81

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **93**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/07/2025** e o código de verificação: **5dc40eadfc**